



PORTARIA N.º 469/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELY OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula n.º 22780, 110 (cento e dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em prorrogação, no período de 02.09.2013 a 20.12.2013, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 118/2013, de 18.09.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 24/9/2013
Assinatura
Visto SGP-ALMT

LANÇADO
24/09/2013
Sacaria
VISTO

LGDB/SGP/ALMT